



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

Interessado: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto : PROJETO DE LEI N° 018/2023 – LDO 2024

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, a fim de instruir o processo acima referenciado, que trata da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024, apresento meu posicionamento.

O Plano Plurianual do período que compreende os anos de 2022 a 2025, foi instituído pela Lei n. 792/2021, contendo os programas a serem executados, suas metas físicas e financeiras, as ações que levarão aos objetivos traçados, bem como sua fonte de financiamento, dentre outras informações que procuram demonstrar o Plano de Governo para um período de 4(quatro) anos.

Segundo a Lei 101/2000 \_Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deve ser elaborada atendendo ao que dispõe:

*"A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art.165 da Constituição e:*

*I - disporá também sobre: equilíbrio entre receitas e despesas;*

*a)critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;*

*d) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*

*e) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

*§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.*

*§ 2º O Anexo conterá ainda:*

*I - Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;*

*II - Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;*

*III - Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;*

*"Deus Seja Louvado"*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico :[camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

*IV - Avaliação da situação financeira e atuarial: dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;*

*a) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;*

*V - Demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.*

*§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem.*

*§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico os objetivos das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação para o exercício subsequente.”*

O executivo apresenta no Anexo III do projeto, o demonstrativo de evolução das Receitas, dados que se resumem no seguinte quadro, comparados à estimativa constante no PPA:

<b>FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS</b>			
<b>RECEITAS</b>	<b>LEI 792/2021 PPA/2024</b>	<b>PROPOSTA LDO/2024</b>	<b>DIFERENÇAS</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.470.980,00	13.173.000,00	3.702.020,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	275.000,00	315.000,00	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	119.020,00	1.238.000,00	1.118.980,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.600,00	25.000,00	400,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.786.900,00	77.815.200,00	16.028.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.500,00	155.000,00	100.500,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>71.731.000,00</b>	<b>92.721.200,00</b>	<b>20.990.200,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	1.900.000,00	- 3.100.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>- 3.100.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(7.731.000,00)</b>	<b>(9.321.200,00)</b>	<b>- 1.590.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>69.000.000,00</b>	<b>85.300.000,00</b>	<b>16.300.000,00</b>

*”Deus Seja Louvado”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico :[camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

- RECEITA TRIBUTÁRIA compreende aquelas arrecadações de tributos como IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas, etc;
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, neste município, compreende principalmente as contribuições para a iluminação pública;
- RECEITA PATRIMOIAL compreende principalmente aquelas oriundas dos rendimentos dos recursos aplicados no mercado financeiro;
- RECEITA DE SERVIÇOS, compreende os valores arrecadados com serviços colocados à disposição da população (ex: locação de máquinas agrícolas);
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, são oriundas de repasses de outras fontes de governo, como FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, etc....
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES – quaisquer outras receitas correntes não classificadas acima.
- ALIENAÇÃO DE BENS, são receitas oriundas de desfazimento de algum bem do patrimônio público.
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL, são receitas recebidas de outras esferas de governo, destinadas a investimentos (construção, pavimentação, etc)
- DEDUÇÕES DA RECEITA, são percentuais das receitas dos impostos arrecadados que constituirão o FUNDEB, obrigatório por determinação constitucional.

Considerando a arrecadação prevista para o exercício de 2024 de R\$ 85.300.000,00, há um acréscimo das estimativas das receitas de R\$ 16.300.000,00 em relação ao estimado no PPA. Acréscimo equivalente também observamos no orçamento de 2023, cuja previsão foi corrigida por ocasião da elaboração da LDO daquele exercício. Seguindo essa tendência, também irá refletir nos exercícios futuros, cabendo ao Executivo efetuar as devidas correções, conforme o comportamento da arrecadação ano a ano.

O impacto maior se observa nas Transferências Correntes, num acréscimo de R\$ 16.028.300,00, seguido das Receitas Tributárias de R\$ 3.702.020,00 e Receitas Patrimoniais de R\$ 1.118.980,00. As Transferências de Capital tiveram previsão de redução de R\$ 3.100.000,00, cuja fonte de recursos é a transferência através de ajustes entre o Executivo e outros órgãos do Estado ou da União.

*"Deus Seja Louvado"*





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.paríqueraacu.sp.leg.br](http://www.paríqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico :[camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

### PROGRAMAS E AÇÕES

O executivo apresenta também os programas e ações que devem refletir o Plano de Governo, cuja fonte de recursos para sua execução são aquelas do anexo III acima referido.

Desta forma, as ações devem ser planejadas de acordo com as previsões de arrecadação, sempre priorizando a execução daquelas já em andamento, bem como projetando suas despesas futuras de custeio e continuidade, quando necessária.

Comparando as ações propostas conforme o Anexo III do PPA, com as constantes do Anexo VI do Projeto da LDO/2024, verificamos que o mesmo contempla todos os programas e ações definidos no PPA, com suas metas físicas e financeiras, conforme resumo anexo a este, com adequações conforme ações criadas/alteradas cuja integração ao PPA por convalidação está prevista no art.1º,§ 4º do presente Projeto de Lei.

Isto posto, sob o aspecto contábil e financeiro, considero que o projeto está em condições para prosseguir em sua tramitação.

Paríquera-Açu, 25 de Maio de 2023.

DORIVAL DE LIMA ALCINI  
Diretor de Contabilidade

*"Deus Seja Louvado"*



<b>PROGRAMA</b>	<b>000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<i>Redução da dívida municipal</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 643.000,00	R\$ 580.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
0001-PRECATÓRIOS	513.000,00	R\$ 450.000,00	
0002-ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00	R\$ 130.000,00	
	<b>R\$ 643.000,00</b>	<b>R\$ 580.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b>	<b>0001-APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<i>Manter os serviços de apoio às realizações dos objetivos da administração</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 7.847.100,00	R\$ 9.891.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
1040-REVITALIZAÇÃO CENTRO DE EVENTOS	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	
1043-REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00	
1044-AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SERV. ADMIN.	R\$ -	R\$ 50.000,00	
2001-MANUT. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	R\$ 1.007.800,00	R\$ 1.283.000,00	
2002-MANUT. SETOR DE EVENTOS	R\$ 392.000,00	R\$ 313.000,00	
2035-DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO/GAB.	R\$ 25.000,00	R\$ 3.000,00	
2035-DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO/ADM.	R\$ 13.000,00	R\$ 4.000,00	
2035-DESPESAS REGIME ADIANTAMENTO/FAZENDA	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00	
2044-MANUT. PROCURADORIA JURIDICA	R\$ 567.300,00	R\$ 483.000,00	
2035-DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO/PLANEJ.	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	
2046-MANUT. DEPTO. MUNICIPAL PLANEJAMENTO	R\$ 526.000,00	R\$ 757.000,00	
2004-MANUT. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.771.000,00	R\$ 3.762.000,00	
2005-MANUT. DEFESA CIVIL	R\$ 51.000,00	R\$ 56.000,00	
2045-MANUT. DEPTO. FAZENDA MUNICIPAL	R\$ 2.178.000,00	R\$ 2.642.000,00	
	<b>R\$ 7.847.100,00</b>	<b>R\$ 9.891.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b>	<b>0002-ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<i>Promover as ações de saúde pública municipal, construindo, reformando ampliando as unidades de saúde, equipando as dependências, aumentando e renovando a frota de veículos, mantendo as atividades de toda a estrutura criada</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 15.962.500,00	R\$ 20.016.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
1046-DESAPROP.,CONSTR.,REF.,AMPL.UNID.BÁSICAS	R\$ 450.000,00	R\$ 550.000,00	
1033-AQUISIÇÃO VEICULO PARA SAÚDE	R\$ 90.000,00	R\$ 150.000,00	
2007-MANUT. FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	R\$ 9.019.000,00	R\$ 9.325.000,00	
2010-MANUT. DO PSF	R\$ 4.744.500,00	R\$ 6.850.000,00	
2035-DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 90.000,00	R\$ 30.000,00	
2047-MANUT.SERV.CENTRO REabilitação MUN.	R\$ 851.000,00	R\$ 1.023.000,00	
2048-MANUT. SERVIÇOS SAÚDE BUCAL	R\$ 718.000,00	R\$ 938.000,00	
2050-DEPTO. ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	R\$ -	R\$ 1.150.000,00	
	<b>R\$ 15.962.500,00</b>	<b>R\$ 20.016.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b>	<b>0003-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<i>Promover as ações de saúde pública municipal</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 460.000,00	R\$ 550.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
2039-MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 460.000,00	R\$ 550.000,00	

<b>PROGRAMA</b>	<b>0004-VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<i>Aprimorar o gerenciamento e o atendimento das redes básicas e especializadas, e das políticas de promoção e proteção em saúde.</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 463.000,00	R\$ 927.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
2036-MANUT. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 463.000,00	R\$ 927.000,00	
	<b>R\$ 463.000,00</b>	<b>R\$ 927.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b>	<b>0005-SANEAMENTO</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<i>Realização de serviços de água e esgoto</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
1059-OBRAS DE SANEAMENTO RURAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b> <b>OBJETIVO</b>	<b>0006-EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <i>Manter, desenvolver e apoiar o ensino infantil e fundamental, adquirindo veículos, equipando modernizando, construindo, reformando e ampliando as dependências, capacitando e qualificando professores e mantendo toda a estrutura existente</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 22.233.300,00	R\$ 26.043.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
2011-MANUT. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.215.000,00	R\$ 2.465.000,00	
1047-AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 520.000,00	R\$ -	
1048-CONSTR. DE CRECHE MUNICIPAL	R\$ 145.000,00	R\$ 550.000,00	
2012-MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL	R\$ 2.873.000,00	R\$ -	
2012-MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA/INFANTIL	R\$ 513.500,00	R\$ -	
2012-MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	R\$ 12.400.000,00	R\$ -	
2013-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 4.330.000,00	R\$ 5.280.000,00	
2015-MANUT. DA CULTURA	R\$ 210.800,00	R\$ 306.000,00	
2035-DESPESAS REGIME ADIANTAMENTO/FUNDAM.	R\$ 26.000,00	R\$ 6.000,00	
1060-CONSTR.,AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLA	R\$ -	R\$ 400.000,00	
1061-CONSTR.,REFORMA QUADRAS ESP.ESCOLARES	R\$ -	R\$ 200.000,00	
2052-MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ -	R\$ 3.086.000,00	
2053-MANUT.ENSINO INFALTIL	R\$ -	R\$ 600.000,00	
2051-DEPTO. ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	R\$ -	R\$ 550.000,00	
2054-MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	R\$ -	R\$ 12.600.000,00	
	<b>22.233.300,00</b>	<b>26.043.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b> <b>OBJETIVO</b>	<b>0007-GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS</b> <i>Promover as ações da área social no Município, adquirindo veículo, construindo</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 3.815.000,00	R\$ 5.224.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
1041-CONSTR.PRÉDIO PRÓPRIO FUNDO SOC.SOLID.	R\$ 60.000,00	R\$ 53.000,00	
1042-AQUISIÇÃO DE UM VEICULO BAÚ	R\$ -	R\$ -	
2020-MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 217.500,00	R\$ 330.000,00	
2016-MANUT. CONSELHO TUTELAR	R\$ 218.500,00	R\$ 255.000,00	
1049-AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA O ABRIGO	R\$ -	R\$ -	
2017-MANUT. DO FMDCA	R\$ 121.000,00	R\$ 250.000,00	
2049-MANUT. PREDIO ABRIGO DO MENOR	R\$ 618.500,00	R\$ 680.000,00	
2018-MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	R\$ 1.622.500,00	R\$ 2.386.000,00	
2019-MANUT. DO CRAS	R\$ 827.000,00	R\$ 1.088.000,00	
2035-DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	
1050-CONSTR. DE CENTRO CONVIVÊNCIA DO IDOSO	R\$ 70.000,00	R\$ 31.000,00	
2021-MANUT. DO FUNDO MUN. DIREITOS DO IDOSO	R\$ 53.000,00	R\$ 85.000,00	
1061-AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA O ABRIGO	R\$ -	R\$ 60.000,00	
	<b>R\$ 3.815.000,00</b>	<b>R\$ 5.224.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b> <b>OBJETIVO</b>	<b>0008-INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER</b> <i>Desenvolver junto a população a desportividade, o turismo e opções de lazer, construindo reformando e ampliando</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 800.000,00	R\$ 1.161.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
2022-MANUT. DO TURISMO	R\$ 175.000,00	R\$ 241.000,00	
1045-CONSTR.REFORMA E AMPL.QUADRAS ESPORT.	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	
2023-MANUT. DO ESPORTE E LAZER	R\$ 570.000,00	R\$ 860.000,00	
2035-DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ 1.161.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b> <b>OBJETIVO</b>	<b>0009-INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b> <i>Fomentar a agricultura, subvençinar entidades, realizar feiras e exposições agropecuárias e manter atividades do setor</i>		
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	R\$ 464.600,00	R\$ 561.000,00	
	LEI 792/2021 - PPA	PROJETO LDO	
<b>AÇÕES</b>	<b>2024</b>		
2025-MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	R\$ 464.600,00	R\$ 561.000,00	

<b>PROGRAMA</b> <b>OBJETIVO</b>	<b>0010-MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS</b> <i>Serviços urbanos e rurais, execução de obras de pavimentação e conservação de vias públicas, obras contra inundações e erosões, pontes, prédios públicos, calçadas, guias e sarajetas, desapropriação de imóveis etc....</i> <i>Adquirindo caminhões, máquinas e equipamentos para prover melhorias na capacidade em ações operacionais de infraestrutura nas malhas urbanas e na conservação de estradas</i>		
------------------------------------	--	--	--

<b>CUSTO ESTIMADO</b>	<b>R\$ 12.942.000,00</b>	<b>R\$ 16.000.000,00</b>
	<b>LEI 792/2021 - PPA</b>	<b>PROJETO LDO</b>
<b>AÇÕES</b>		
	<b>2024</b>	
1039-CONST.DE PONTES E DESAPROP.DE IMÓVEL	R\$ -	R\$ 2.750.000,00
1051-CONST.DE UM GALPÃO MULTIPLO USO	R\$ -	R\$ 50.000,00
1052-AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$ 50.000,00	R\$ 65.000,00
1053-OBRAS ADAPT. ACESSIBILIDADE EM PRÓPRIOS	R\$ 88.000,00	R\$ 60.000,00
1055-AQUISIÇÃO MÁQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.ROD.	R\$ 300.000,00	R\$ 160.000,00
1056-CONST. DE PONTES EM CONCRETO Z.RURAL	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00
2026-MANUT. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	R\$ 7.311.000,00	R\$ 7.742.000,00
2035-DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 51.000,00	R\$ 15.000,00
1058-OBRAS INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAIS	R\$ 2.900.000,00	R\$ 1.900.000,00
2037-MANUT. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 692.000,00	R\$ 700.000,00
2041-MANUT. DEPTO. DE TRANSITO	R\$ 124.000,00	R\$ 415.000,00
1054-CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	R\$ 70.000,00	R\$ 65.000,00
2029-MANUT. VIAS PÚBL.,CONSERVAÇÃO ESTRADAS	R\$ 1.198.000,00	R\$ 1.920.000,00
	<b>12.942.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>0011-INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>OBJETIVO</b>				
ente				
<i>Dar suporte às medidas necessárias para a preservação do meio ambiente, recuperar áreas degradadas(margens dos rios), desenvolver programas de educação ambiental.</i>				
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	<b>R\$ 509.500,00</b>	<b>R\$ 1.237.000,00</b>		
	<b>LEI 792/2021 - PPA</b>	<b>PROJETO LDO</b>		
<b>AÇÕES</b>				
<b>2024</b>				
1036-IMPLANT.ATERRO SANITÁRIO ENCER. ANTIGO	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00		
1057-LIMPEZA E DESASSOREAMENTO RIOS	R\$ 10.000,00	R\$ 420.000,00		
2030-MANUT. DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 464.500,00	R\$ 777.000,00		
	<b>R\$ 509.500,00</b>	<b>R\$ 1.237.000,00</b>		

<b>PROGRAMA</b>	<b>0012-DESENVOLVIMENTO E MANUT.DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
<b>OBJETIVO</b>				
<i>Garantir o exercício da função legislativa e o funcionamento dos trabalhos administrativos e legislativos</i>				
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	<b>R\$ 2.067.000,00</b>	<b>R\$ 2.067.000,00</b>		
	<b>LEI 792/2021 - PPA</b>	<b>PROJETO LDO</b>		
<b>AÇÕES</b>				
<b>2023</b>				
1029-ESTUDO, IMPL.PLANO CARREIRA E REENQUAD.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
2031-MANUT. DOS SERV. DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.952.000,00	R\$ 1.952.000,00		
2032-DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
	<b>R\$ 2.067.000,00</b>	<b>R\$ 2.067.000,00</b>		

<b>PROGRAMA</b>	<b>0013-CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES</b>			
<b>OBJETIVO</b>				
<i>Garantir o acesso à qualificação dos servidores no exercício de suas funções</i>				
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>		
	<b>LEI 792/2021 - PPA</b>	<b>PROJETO LDO</b>		
<b>AÇÕES</b>				
<b>2024</b>				
2033-MANUT.SERV.CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00		

<b>PROGRAMA</b>	<b>0014-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL</b>			
<b>OBJETIVO</b>				
<i>Garantir melhores condições de trabalho, adequando os espaços e garantindo o acesso aos portadores de deficiência, bem como a conservação dos bens patrimoniais e documentos públicos.</i>				
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	<b>R\$ 141.000,00</b>	<b>R\$ 141.000,00</b>		
	<b>LEI 792/2021 - PPA</b>	<b>PROJETO LDO</b>		
<b>AÇÕES</b>				
<b>2024</b>				
1030-MELHORIA DAS INTALAÇÕES	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00		
2040-MANUT. BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00		
	<b>R\$ 141.000,00</b>	<b>R\$ 141.000,00</b>		

<b>PROGRAMA</b>	<b>9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>OBJETIVO</b>				
<i>Formação do fundo de reserva</i>				
<b>CUSTO ESTIMADO</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 850.000,00</b>		
	<b>LEI 792/2021 - PPA</b>	<b>PROJETO LDO</b>		
<b>AÇÕES</b>				
<b>2024</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 600.000,00	R\$ 850.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>LEI 792/2021 - PPA</b>	<b>PROJETO LDO</b>		
	<b>69.000.000,00</b>	<b>85.300.000,00</b>		

DORIVAL DE LIMA ALCINI  
Diretor de Contabilidade

Assinado por 1 pessoa  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parquearaau1.dodoc.com.br/verificacao/A117-25C4522E-3709> e informe o código A117-25C4522E-3709

DORIVAL DE LIMA ALCINI

Assinado por 1 pessoa  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parquearaau1.dodoc.com.br/verificacao/A117-25C4522E-3709> e informe o código A117-25C4522E-3709





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A117-25C4-522E-3709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL DE LIMA ALCINI (CPF 135.XXX.XXX-40) em 25/05/2023 14:55:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/A117-25C4-522E-3709>